



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



<b>Número do Processo:</b>	00000.0.007073/2020 (VOLUME 2) - ADMU
<b>Unidade:</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
<b>Interessado:</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE- SEMSA
<b>Data de Abertura:</b>	24/04/2020
<b>Data do Volume:</b>	04/08/2020 14:24:47
<b>Assunto:</b>	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – AVENTAL HOSPITALAR CONFECCIONADO EM TNT DE FORMA EMERGENCIAL PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA, VIGILÂNCIA EM SAÚDE E ATENÇÃO ESPECIALIZADA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMSA, NO COMBATE AO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19).
<b>Classificação Arquivística:</b>	00.03.03.00 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO

Ord.	DATA	DESTINO	Ord.	DATA	DESTINO
01	10/08/2020	FMS/SMSA	20		
02			21		
03			22		
04			23		
05			24		
06			25		
07			26		
08			27		
09			28		
10			29		
11			30		
12			31		
13			32		
14			33		
15			34		
16			35		
17			36		
18			37		
19			38		

Recomendado no máximo 200 (Duzentas) páginas



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Superintendência De Assistência Farmacêutica  
"Nossa Missão é cuidar da saúde das pessoas"



## TERMO DE ABERTURA

Nesta data, procedemos à abertura do Volume 2, do Processo nº 7073/2020, iniciando a folha 197, contando inclusive com este termo de abertura.

Para que conste lavrei o presente termo, subscrevo e assino.

Boa Vista/RR, 05 de Agosto de 2020.

  
**Ian Oliveira Carvalho**  
Assessor Técnico - SAF





### Termo de Juntada de Documentos

**Processo: 007073/2020/ADM**

**Objeto:** Aquisição de Equipamento de Proteção Individual – Avental Hospitalar de forma emergencial para atender as demandas das Unidades da Atenção Básica, Vigilância em Saúde e Atenção Especializada da Secretaria Municipal de Saúde – SMSA, no combate ao novo Coronavírus (COVID-19).

Nesta data anexamos aos autos os seguintes documentos:

- DOM nº 5183 de 30 de julho de 2020.

Boa Vista-RR, 05 de Agosto de 2020.

  
**Ian Oliveira Carvalho**  
Assessor Técnico - SAF







SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
SUPERINTENDÊNCIA ASSISTENCIA FARMACEUTICA  
“Nossa missão é cuidar da saúde das pessoas”



## DESPACHO

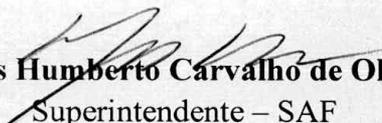
A Auditoria/SUS,

**Processo: 7073/2020/SMSA**

**Objeto:** Aquisição de Equipamento de Proteção Individual – Avental Hospitalar de forma emergencial para atender as demandas das Unidades da Atenção Básica, Vigilância em Saúde e Atenção Especializada da Secretaria Municipal de Saúde – SMSA, no combate ao novo Coronavírus (COVID-19).

Depois de atendida as solicitações da fl 193, restituímos os autos para continuidade dos trâmites processuais.

Boa Vista/RR, 05 de Agosto de 2020.

  
**Moysés Humberto Carvalho de Oliveira**  
Superintendente – SAF



AUDITORIA

Fls: 201Processo nº 7081/2020**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF****Inscrição:** 21.297.758/0001-03**Razão**

PRO SAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI ME

**Social:****Endereço:**Q QUADRA 2 LT 49 51 53 E 55 / SETOR INDUSTRIAL (C / BRASILIA /  
DF / 72265-020

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 29/07/2020 a 27/08/2020 ✓**Certificação Número:** 2020072904114587540509

Informação obtida em 07/08/2020 11:35:01

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**

Auditoria  
Conferido Autenticidade07/08/2020

Assinatura

Gilmar Stanley R. de Souza  
Técnico Municipal  
Decreto N° 102/P-2009 Mat. 27512



Auditoria SUS  
Fl. nº 200  
Proc.: 7073/2020 - Vol. 2  
Ass.: [assinatura]

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
AUDITORIA SUS

"Nossa missão é cuidar da saúde das pessoas"

ANALISE PRÉVIA																				
1. <b>PROCESSO N.º:</b> 7073/2020/SMSA - Vol. "1 e 2" - NUP 7073/2020																				
2. <b>INTERESSADO:</b> Superintendência de Assistência Farmacêutica – SAF.																				
3. <b>OBJETO:</b> Aquisição de Equipamento de Proteção Individual - EPI – <u>Avental Hospitalar confeccionado em TNT</u> , de forma emergencial para atender as demandas das Unidades da Atenção Básica, Vigilância em Saúde e Atenção Especializada da Secretaria Municipal de Saúde – SMSA, no combate ao novo <b>CORONAVIRUS (COVID-19)</b> .																				
4. <b>MODALIDADE LICITAÇÃO:</b> 4.1. Constam as fls. 120 a 126, Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município – PGM, manifestando-se no sentido de que não há qualquer impedimento legal a formalização da aquisição almejada de forma direta, por Dispensa de Licitação. 4.2. A fl. 128/129 consta a Análise da Controladoria Geral do Município – CGM, informando estar apto para prosseguimento do feito. 4.3. Ressaltamos a Certidão de <u>Dispensa de Licitação</u> a fl. 131, no valor de R\$ 810.000,00, enquadrando-se no Art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/1993, e suas alterações e na Lei nº 13.979/2020;																				
5. <b>NOTA DE EMPENHO:</b>																				
<table border="1"><thead><tr><th>Nº</th><th>Emissão</th><th>Fonte</th><th>Valor da NE</th><th>Situação da NE</th><th>Fls.</th></tr></thead><tbody><tr><td>1019</td><td>27/05/2020</td><td>214-G. SUS</td><td>810.000,00</td><td>810.000,00</td><td>138</td></tr></tbody></table>						Nº	Emissão	Fonte	Valor da NE	Situação da NE	Fls.	1019	27/05/2020	214-G. SUS	810.000,00	810.000,00	138			
Nº	Emissão	Fonte	Valor da NE	Situação da NE	Fls.															
1019	27/05/2020	214-G. SUS	810.000,00	810.000,00	138															
6. <b>CONTRATO:</b> <b>Nº:</b> 154/2020 – SMSA – fls. 140 a 145; <b>CREDOR:</b> PRO Saúde Distribuidora de Medicamentos Eireli - ME <b>CNPJ:</b> 21.297.758/0001-03 <b>VALOR:</b> R\$ 810.000,00 ; <b>VIGÊNCIA:</b> 06 meses a partir da assinatura do CA (AR 17/06/2020 a 16/12/2020); <b>PZº DE ENTREGA:</b> 25 dias corridos da assinatura do CA (AR 17/06/2020 a 12/07/2020); <b>PUBLICAÇÃO:</b> DOM nº 5147 de 08/06/2020 fl. 151 / DOU nº 110 de 10/06/2020, fl. 160; <b>TERMO DE RETIFICAÇÃO:</b> Alterações na Clausula 7ª Da Dotação Orçamentária fl. 187 <b>PUBLICAÇÃO:</b> DOM Solic. Of. 21104/2002 a fl. 184 / DOU Solic. OF. 21117/2020 a fl. 185;																				
7. <b>EXECUÇÃO:</b> Faturamento referente objeto contratado, mencionado no item 03.																				
8. <b>DANFE:</b>																				
<table border="1"><thead><tr><th>Nº</th><th>Data de Emissão</th><th>Valor R\$</th><th>Fls.</th><th>NE</th></tr></thead><tbody><tr><td>42.973</td><td>08/07/2020</td><td>810.000,00</td><td>163</td><td>1019</td></tr><tr><td colspan="2"><b>Total R\$</b></td><td><b>810.000,00</b></td><td colspan="2"><b>Despacho a fl. 189.</b></td></tr></tbody></table>						Nº	Data de Emissão	Valor R\$	Fls.	NE	42.973	08/07/2020	810.000,00	163	1019	<b>Total R\$</b>		<b>810.000,00</b>	<b>Despacho a fl. 189.</b>	
Nº	Data de Emissão	Valor R\$	Fls.	NE																
42.973	08/07/2020	810.000,00	163	1019																
<b>Total R\$</b>		<b>810.000,00</b>	<b>Despacho a fl. 189.</b>																	
9. <b>FISCAIS:</b> <b>FISCAIS:</b> Servidores <b>Rangelito Arrabal</b> e <b>Ronan Sales Farias</b> , designados através da Portaria nº 231/2020 – DOM nº 5183 de 30/07/2020 (fl. 199). <b>Comissão de Recebimento:</b> <b>José Serra Junior</b> , <b>Adiênio Silva de Faria</b> e <b>Carolina Heloar dos Santos Leitão Bino</b> , designados através da Portaria nº 165/2020 – DOM nº 5132 de 18/05/2020 (fls. 158);																				





Auditoria SUS  
Fl. nº 203  
Proc.: 7073/2020 - Vol. 2  
Ass.: [assinatura]

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
AUDITORIA SUS

"Nossa missão é cuidar da saúde das pessoas"

10. REGULARIDADE FISCAL:

CERTIDÕES	EMIÇÃO/VIGÊNCIA	FLS.
CND – Fazenda Federal	30/12/2019 – 27/06/2020	84
CND – Fazenda Federal	03/02/2020 – 01/08/2020	169
CND – Fazenda Federal (Prorrogação)	Até 30/10/2020	170 ✓
CRF - FGTS	20/03/2020 – 17/07/2020	88
CRF - FGTS	09/07/2020 – 07/08/2020	171
CRF - FGTS	29/07/2020 – 27/08/2020	201 ✓
CND – Trabalhista	30/03/2020 – 25/09/2020	89
CND – Trabalhista	13/07/2020 – 08/01/2021	172 ✓
CND – Fazenda Distrital	29/04/2020 – 29/05/2020	85
CND – Fazenda Distrital	26/06/2020 – 20/09/2020	173 ✓

10.1. Juntamos aos autos a fl. 201 a CRF de FGTS.

11. COMENTÁRIOS:

- 11.1. Vieram os autos a este setor para análise do faturamento da aquisição de acordo com objeto citado no Item 3, sua fase de liquidação foi devidamente concretizada conforme atestados dos fiscais certificados no DANFE citado no item 09;
- 11.2. O recebimento do objeto deu-se de acordo com a Portaria nº 253/2016 – SMSA (fl. 162/162v) conforme os Relatórios de Recebimento e Fotográfico às fls. 164 a 168, ressaltamos que nos referidos relatórios os fiscais informam que **os materiais médicos chegaram de acordo com o solicitado e com marcas específicas da proposta, validades dentro do percentual aceitável e em perfeito estado de conservação;**
- 11.3. Os valores registrados no DANFE, correspondem aos preços ofertados pela contratada em sua proposta à fl. 90;
- 11.4. O lançamento de apropriação dos valores devidos serão efetuados por conta da NE nº 1019 elencada no item 5;
- 11.5. Os produtos faturados foram devidamente registrados pelo DGPS, conforme documentação de entrada e distribuição as fls. 190/191;
- 11.6. À fl. 175 consta Despacho emitida pela SAF, informando que o CA 154/2020 foi encaminhado através dos Correios pela AR JU368659681BR a fl 178, entregue no dia 17/06/2020, estendendo o recebimento até 12/07/2020;
- 11.7. Constam as fls. 179 a 181 a Manifestação Jurídica nº 070/2020-CONJUR, no qual em observância dos fatos indicou que não houve descumprimento de clausula contratual, dando prosseguimento dos autos com De Acordo do Gestor da Pasta;
- 11.8. Recomendamos ao setor demandante, a juntada aos autos do Diário Oficial da União-DOU e Diário Oficial do Município-DOM, contendo a publicação da Errata do CA. 154/2020, solicitado através dos Ofícios 21104/2020 (fl. 184) e 21117/2020 (fl. 185);
- 11.9. Cabe salientar que a presente análise deu-se baseada nos documentos acostados aos autos, de responsabilidade dos setores envolvidos na presente aquisição, bem como nos atestados dos Fiscais do Contrato e membros da CR;



Auditoria SUS  
Fl. nº 204  
Proc.: 7073/2020 - Vol. 2  
Ass.: G

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**AUDITORIA SUS**

"Nossa missão é cuidar da saúde das pessoas"

**12. DESTINATÁRIO: A CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM, para análise dos procedimentos adotados e elencados no subitem acima, visando o pagamento da despesa.**

Boa Vista-RR, 07 de Agosto de 2020.

**Gilmar Stanley Reis de Souza**  
Responsável Técnico da Auditoria SUS – Interino  
Portaria nº 235/2020 SGTES/SMSA

**CGM/ENTRADA**  
DATA: 07/08/2020  
HORA: 11 h 28 min





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



Ao

**Fundo Municipal de Saúde,**

**Processo n.º 7073/2020/SMSA/Vols. 1 e 2.**

**Objeto:** Aquisição de equipamento de proteção individual – Avental hospitalar confeccionado em TNT de forma emergencial para atender as demandas das unidades da Atenção Básica, Vigilância em Saúde e Atenção Especializada da Secretaria Municipal de Saúde – SMSA, no combate ao novo Coronavírus (COVID-19).

**Fonte de Recurso:** SUS.

**Contratada:** Pró- Saúde Distribuidora de Medicamentos Eireli- Me.

Vieram os autos a Controladoria em 7.8.2020, para análise e manifestação quanto ao registro da liquidação e posterior pagamento do Danfe em análise.

Após análise das folhas 130 a 204, verificamos:

1. Certidão de Dispensa de Licitação, publicada no DOM n.º 5137, DOU n.º 98 e Jornal Folha BV, de 25 de maio de 2020 (fls. 131/134 – vol. 1);
2. Contrato Administrativo n.º 154/2020/SMSA (fls. 140/145 – vol. 1), com vigência de 6 meses, contados a partir da data de sua assinatura em 3 de junho de 2020. Publicado no DOM n.º 5147, de 8 de junho de 2020 e DOU n.º 110, de 10 de junho de 2020 (fls. 159/160 – vol. 1);
3. Atesto no Danfe citado no item 7, dos fiscais responsáveis pelo processo: Srs. Rangelito Arrabal e Ronan Sales Farias, bem como da comissão de recebimento, designados pela Portaria n.º. 165/2020-SMSA, publicada no DOM n.º 5132, de 18 de maio de 2020 e Portaria n.º 231/2020- SMSA, publicada no DOM n.º 5183, de 30 de julho de 2020 (fls. 158 – vol. 1 e 199 – vol. 2);
4. Nota de Empenho abaixo relacionada, para fazer face às despesas:

Tabela 1 – Notas de Empenhos		Valores em reais
Empenho n.º	Fls.	Valor
1019/2020	138	810.000,00

5. Relatório Fotográfico e de Recebimento, atestados pelos fiscais do processo e pela comissão de recebimento (fls. 164/168 – vol. 1);
6. Termo de Retificação do Contrato Administrativo n.º 154/2020- SMSA, alterando a CLÁUSULA SÉTIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (fls. 187 – vol. 1). No entanto, solicitamos anexar aos autos suas publicações no DOM e DOU;
7. Solicitação de manifestação quanto ao registro da liquidação e posterior pagamento do Danfe, conforme empenho informado (fls. 202 – vol. 2):



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Tabela 2-Danfe para Liquidação e Pagamento

Valores em reais

Empresa	Empenho	Valor	NFS-e	Fls	Valor
Pró- Saúde Distribuidora de Medicamentos Eireli- Me	1019/2020	810.000,00	42.973	163	810.000,00
<b>Valor total.....</b>					<b>810.000,00</b>

8. Validação do Danfe por meio de consulta eletrônica no endereço: <http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal/consulta>, em 7/8/2020;
9. As Certidões de Regularidade Fiscal da empresa encontram-se válidas (fls. 170, 172/173 – vol. 1 e 201 – vol. 2), no entanto, a certidão de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da união encontra-se vencida e não foi possível a emissão por meio eletrônico. Solicitamos anexar aos autos (fl.169);
10. Registro do objeto no Departamento de Gestão de Patrimônio e Suprimentos – DGPS (fls. 190/192).

Baseado nos documentos constantes do processo e sobretudo, no item 3, encaminhamos os autos para subsidiar a decisão do gestor quanto ao registro da liquidação e posterior pagamento do Danfe citados no item 7, não vislumbramos impedimento legal, quanto ao pagamento solicitado (fls. 202/204).

Boa Vista-RR, 7 de agosto de 2020.

Nara Valéria Pereira  
Coordenadora de Auditoria

Karla Pereira de Mello  
Superintendente de Auditoria Interna

De Acordo

Wilker Vieira da Costa  
Controlador Geral do Município

A(o):  
 GAB FMS  
 GEO  
 GEO / TFD  
Para:  
 ANÁLISE  
 PROVIDENCIA  
 MANIFESTAÇÃO  
 LIQUIDAÇÃO  
 PAGAMENTO

GACC  
 GLD  
 GCS  
 CONHECIMENTO  
 OUTROS

BOA VISTA 10/08/2020

Kleyber da Silva Pinheiro  
Dir. Executivo do Fundo Municipal de Saúde

PROTOCOLO - FMS

Certifico que recebi este documento no dia

Em: 10/08/2020 às 10:09 hs



4

do Município nº 5153, de 17 de junho de 2020, referente ao Processo nº 009046/2020- GAB/SMEC, Vol. 1.

Art.2º Esta Portaria tem efeito retroativo a 17 de julho de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Dê-se ciência.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação e Cultura, de Boa Vista-RR, em 21 de julho de 2020.

Maria Consuelo Sales Silva  
Secretária Municipal de Educação e Cultura

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 135/2020-GAB/SMEC

A Secretária Municipal de Educação e Cultura, no uso de suas atribuições legais conferidas através do Decreto nº 0679/P, de 29 de maio de 2020, publicado no D.O.M nº 5141/2020,

**RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da comissão de Sindicância Administrativa, instituída através da Portaria nº 103/2020-GAB/SMEC, de 15 de junho de 2020, publicada no Diário Oficial do Município nº 5159, de 24 de junho de 2020, referente ao Processo nº 026723/2019- GAB/SMEC, Vol. 1.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Dê-se ciência.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação e Cultura, de Boa Vista-RR, em 21 de julho de 2020.

Maria Consuelo Sales Silva  
Secretária Municipal de Educação e Cultura

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**CONSULTORIA JURÍDICA**

**ERRATA**

Referente ao Extrato do Contrato Administrativo nº 154/2020-SMSA, Publicado no DOM 5147 de 08 de junho de 2020, e, Publicado no DOU – sessão 3 nº 110, de 10 de junho de 2020.

Onde se lê: Unidade Orçamentária: 0802, Funcional Programática: 10.122.00030.2.271, Categoria Econômica: 3.3.90.36.00, Fonte de Recursos: SUS.

Leia-se: Unidade Orçamentária: 0802, Funcional Programática: 10.122.0030.2.271, Categoria Econômica: 3.3.90.30.00, Fonte de Recursos: SUS.

Boa Vista, 23 de julho de 2020.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE CONVÊNIOS**

PORTARIA Nº 182/2020 – GAB/SMO

O Secretário Municipal de Obras - Adjunto, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 1712/P, de 11 de novembro de 2019, publicado no DOM nº 5007, de 12 de novembro de 2019;

**RESOLVE:**

Art. 1º – Prorrogar o prazo de execução da Ordem

de Serviços nº 017/2019, por mais 60 (sessenta) dias contados a partir de 31 de julho de 2020, com término previsto para 28 de setembro de 2020, considerando a Cláusula Décima Terceira – Prazo para execução dos serviços, que remete ao Contrato nº 176-SMO/SA/2019, referente ao Processo Licitatório nº 433027/2018-SMO, que tem por objeto a Contratação de empresa (s) especializada (s) em obras e serviços de engenharia, para execução de serviços de pavimentação e recapeamento de ruas e avenidas no município de Boa Vista-RR, Lote II, sob responsabilidade técnica da empresa COEMA PAISAGISMO, URBANIZAÇÃO & SERVIÇOS LTDA.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Obras, em 16 de julho de 2020.

Jésus Eustáquio de Oliveira  
Secretário Municipal de Obras - Adjunto

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**  
**GESTÃO DE PESSOAS E NÚCLEO SETORIAL ADMINISTRATIVO**

PORTARIA Nº 183/2020-SMO/GPNS

A Secretária Municipal de Obras, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que preceitua o Art. 75, da Lei Municipal nº 003, de 02 de Janeiro de 2012;

**RESOLVE:**

Art.1º- Alterar por extrema necessidade de serviços da Secretaria, o gozo de férias dos servidores abaixo relacionados, referente ao exercício de 2019/2020.

Matricula	Nome	Cancelar	Usufruir
850483	Giesly Wilken Xavier dos Santos	17/08/20 a 31/08/20	01/10/20 a 15/10/20
45521	Hellen Sandra Alves Miranda	17/08/20 a 31/08/20	01/10/20 a 15/10/20
25029	Lucival Costa Silva	17/08/20 a 31/08/20	01/10/20 a 15/10/20
27570	Luzinete da Silva Padilha	17/08/20 a 31/08/20	01/10/20 a 15/10/20
849043	Blenda de Souza Queiroz	17/08/20 a 31/08/20	01/10/20 a 15/10/20

Art.2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,  
Publique-se,  
Cumpra-se.

Boa Vista-RR, 20 de Julho de 2020.

Alessandra de Almeida Pimenta Pereira  
Secretária Municipal de Obras

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Processo nº: 9624/2019/SMO  
Espécie: SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 396/SMO/SA/2019

Objeto: O presente termo aditivo de acréscimo será de R\$ 303.557,08 (trezentos e três mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e oito centavos), correspondente a 6,04% (seis vírgula quatro por cento) ao valor do Contrato n. 396/SMO/AS/2019.

Unidade Orçamentária nº 0901, Funcional Programático: 15.451.0038.2111, Natureza de Despesa: 4.4.90.51.00, Fonte de Recursos: RECURSOS PRÓPRIOS.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA  
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS  
CONTRATADA: CAPITAL CONSTRUÇÕES, INDÚSTRIA, SERVIÇOS E COMERCIO LTDA

Data de Assinatura: 14 de julho de 2020.

## AVISO DE SUSPENSÃO

Pregão Eletrônico nº 104/2020 - Registro de Preços  
Processo nº 029154/20219 - SMSA

O Município de Boa Vista - RR, através da Pregoeira designada pelo Decreto nº 028 - E/2020, publicado no DOM nº 5079, de 02/03/2020, torna público que o Pregão Eletrônico em epígrafe foi SUSPENSO SINE DIE, para melhor análise do Termo de Referência, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde - SMSA.

JOANA DÁRC RABELO

## RETIFICAÇÃO

Referente ao Extrato do Contrato Administrativo nº 154/2020-SMSA, Publicado no DOM 5147 de 08 de junho de 2020, e, Publicado no DOU - sessão 3 nº 110, de 10 de junho de 2020. Onde se lê: Unidade Orçamentária: 0802, Funcional Programática: 10.122.00030.2.271, Categoria Econômica: 3.3.90.36.00, Fonte de Recursos: SUS. Leia-se: Unidade Orçamentária: 0802, Funcional Programática: 10.122.00030.2.271, Categoria Econômica: 3.3.90.30.00, Fonte de Recursos: SUS.

## EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 6444/2020 - SMEC Espécie: Contrato nº 228/2020/SMEC Modalidade: INEXIGIBILIDADE Valor Total: R\$ 510.829,60 (quinhentos e dez mil, oitocentos e vinte e nove reais e sessenta centavos) Objeto: CONTRATAÇÃO DO PROJETO DESBRAVADORES DIGITAIS A SER IMPLANTADO EM 74 (SETENTA E QUATRO) TURMAS DE 4º ANO DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO. As despesas com a execução do presente contrato correrão, no presente exercício, à conta da Unidade Orçamentária: 0702, Funcional programática: 12.361.0022.2.060, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fontes: FUNDEB, tendo sido solicitado para o empenho o valor de R\$ 510.829,60 (quinhentos e dez mil, oitocentos e vinte e nove reais e sessenta centavos) Interviente: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA. Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA. Contratada: MODDUP SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA-ME. Data de Assinatura: 02 de junho de 2020. Vigência: A vigência do Contrato será de 8 (oito) meses contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, desde que atendidas às exigências legais e a necessidade da Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJÁ

## EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 19/2020 PROC. Nº. 128/2020  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAI-RR  
CONTRATADO: T. CANTAL GONCZAROWSKA EIRLEI - CNPJ Nº. 29.686.429/0001-66  
OBJETO: aquisição de equipamentos tipo motobomba, tubulações, peças e outros materiais, para atender as demandas da perfuratriz, mandiocultura irrigada e outros projetos que contemplem a agricultura familiar no município de Mucajai.  
Valor do Contrato: R\$ 316.537,74 (trezentos e dezesseis mil, quinhentos e trinta e sete reais e setenta e quatro centavos).  
Fonte de recursos: Transferências Especiais - Programa: 28.845.0903.0EC2  
Vigência: 12 (doze) meses.

RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 128/2020

Declaramos a quem possa interessar, que a empresa T. CANTAL GONCZAROWSKA EIRLEI - CNPJ Nº. 29.686.429/0001-66, sagrou-se vencedora da licitação referente ao Pregão Presencial nº. 19/2020 - Processo nº. 128/2020, cujo objeto é aquisição de equipamentos tipo motobomba, tubulações, peças e outros materiais, para atender as demandas da perfuratriz, mandiocultura irrigada e outros projetos que contemplem a agricultura familiar no município de Mucajai, tendo como proposta ofertada o valor de R\$ 316.537,74 (trezentos e dezesseis mil, quinhentos e trinta e sete reais e setenta e quatro centavos).

Mucajai-RR, 29 de julho de 2020.  
RIVELINO CONCEIÇÃO DA SILVA  
Pregoeiro

## AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Pelo Presente, homologo o resultado de julgamento de licitação do pregão presencial nº. 19/2020, bem como a Adjudicação de seu Objeto, a empresa T. CANTAL GONCZAROWSKA EIRLEI - CNPJ Nº. 29.686.429/0001-66, à luz dos documentos contidos no processo licitatório nº. 128/2020, e autorizo a emissão do empenho no valor R\$ de 316.537,74 (trezentos e dezesseis mil, quinhentos e trinta e sete reais e setenta e quatro centavos).

Mucajai-RR, 29 de julho de 2020.  
ERONILDES APARECIDA GONÇALVES  
Prefeita

## RETIFICAÇÃO

No Extrato de contrato do Pregão Presencial nº. 21/2020, publicado no Diário Oficial do da União, Seção 3, edição nº. 120, página 196, do dia 25 de junho de 2020, passa a ter a seguinte redação:

Onde se lê: "24 de junho de 2020".  
Leia-se: "02 de julho de 2020"

## PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS

RESULTADO DE HABILITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2020

Processo nº 100/2020-CL  
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE PONTES DE MADEIRA NAS VILAS MARTINS PEREIRA E NOVA COLINA NO MUNICÍPIO DE RORAINÓPOLIS/RR - CONVENIO Nº 1061.584-74/2018/MAPA/CAIXA, que por tudo que constam nos autos, resolveu HABILITAR as empresas PLANART CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA, CNPJ: 00.444.477/0001-66, FERRARI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 07.024.593/0001-75 e V S CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 10.289.297/0001-00.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Rorainópolis-RR, informa as empresas HABILITADAS, PLANART CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA, CNPJ: 00.444.477/0001-66, FERRARI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 07.024.593/0001-75 e V S CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 10.289.297/0001-00, diante do exposto torna pública a data da sessão para ABERTURA dos envelopes de PROPOSTAS.

Fica designada para abertura dos envelopes nº 02 PROPOSTA DE PREÇOS a data de 31 de JULHO de 2020 às 09h00 na sala da CPL/RORAINÓPOLIS, situada na Av. Francisco Luiz Reginatto, nº 261 - Park Amazônia.

Rorainópolis - RR, 29 de julho de 2020.  
DEUZANIRA DO NASCIMENTO  
Presidente da CPL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍZ

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/2020

PROCESSO: 0048/2020 OBJETO: Aquisição De Combustível Para apoiar a Revitalização e Limpeza Urbana na Sede e Vilas do Município de São Luiz, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, das máquinas da Frota da Secretaria Municipal de Obras.  
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL.  
RECEBIMENTO DE DOCUMENTAÇÃO - PROPOSTAS - ABERTURA LOCAL: Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Luiz, sito à Avenida Maranhão, 1000 - centro - CEP: 69.370-000 / São Luiz-RR.  
DATA DE ABERTURA: 11/08/2020 HORA: 08h00min (Horário Local) O Edital (e seus anexos) pode ser adquirido gratuitamente, no Protocolo da Comissão Permanente de Licitação, no local acima especificado, no horário de 08:00 às 13:00, os interessados deverão disponibilizar dispositivo de armazenamento (Pen drive), para obter a cópia do Edital, ou mediante solicitação no E-mail: cpsaoluizrr@hotmail.com.

São Luiz-RR, 28 de julho de 2020.  
NOEL FERREIRA DA COSTA  
Pregoeiro

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2020

Processo nº 038/2020. Contratante: Município de São Luiz, CNPJ nº 04.056.230/0001-23. Contratada: G.R.S. COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - ME, CNPJ nº 17.252.000/0001-81. Objeto: Alteração unilateral da memória de cálculos das ruas e avenidas da sede de São Luiz a serem atendidas pelo serviço de sanitização. Fundamento Legal: Artigo 65, I, da Lei nº 8.666/1993. Data de assinatura: 24/06/2020. Pela Contratante: James Moreira Batista - Prefeito de São Luiz. Pela Contratada: Gonçalo Rodrigues de S. Filho.

MUNICÍPIO DE IRACEMA  
AÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente termo a Comissão Permanente de Licitação -CPL do município de Iracema-RR, torna publico para conhecimento de todos os interessados e ADJUDICA, o julgamento da proposta de que trata o Processo nº 087/2020, tomada de preços nº 004/2020 sendo o objeto :IMPLANTAÇÃO DE REDE ELÉTRICA EM RAMAIS DA REGIÃO DO AJARANI NO MUNICÍPIO DE IRACEMA-RR, tendo a licitante JB SERVIÇOS EIRELI CNPJ: 05.894.690/0001-93 vencedora do certame conforme Despacho constante nos autos da Controladoria Geral e Procuradoria-Geral do Município. FRANCISCO EDNALDO BARROSO DE SOUZA Presidente da comissão permanente de licitação, Por tudo que consta nos autos do referido Processo, HOMOLOGO e autorizo o prosseguimento do feito.

Iracema-RR, 29 de julho de 2020.  
JAIRO ANDRÉ RIBEIRO SOUSA  
Prefeito

## AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente termo a Comissão Permanente de Licitação -CPL do município de Iracema-RR, torna publico para conhecimento de todos os interessados e ADJUDICA, o julgamento da proposta de que trata o Processo nº 090/2020, Concorrência pública nº 001/2020 sendo o objeto :PAVIMENTAÇÃO DE VICINAIS DO MUNICÍPIO DE IRACEMA-RR, tendo a licitante NR CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 07.134.248/0001-94 vencedora do certame conforme Despacho constante nos autos da Controladoria Geral e Procuradoria-Geral do Município. FRANCISCO EDNALDO BARROSO DE SOUZA Presidente da comissão permanente de licitação, Por tudo que consta nos autos do referido Processo, HOMOLOGO e autorizo o prosseguimento do feito.

Iracema-RR, 29 de julho de 2020  
JAIRO ANDRÉ RIBEIRO SOUSA  
Prefeito

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 3/2020

OBJETO DO CONTRATO: Objetiva-se a aquisição eventual em modo parcelado de até 100.000(cem mil) litros de gasolina comum, para serem utilizados pela frota de veículos da Prefeitura Municipal. CONTRATADO: POSTO BEM VINDO LTDA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 72.166.861/0001-55, situado na Rod SC 350, Nº2222 KM 285, bairro centro, Aurora/SC: valor R\$ 405.000,00. ENQUADRAMENTO: art. 24, inciso V, Lei 8666/93.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO BARRA DO SUL

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2020 - SRP

Município de Balneário Barra do Sul - SC Fundo Municipal de Saúde  
Objeto: Aquisição de Kit's para teste rápido de COVID-19 aprovados pela ANVISA. Forma do Pregão: Eletrônico para Registro de Preços por item.  
Data/horário: 06/08/2020 às 09:00 horas (abertura) e 09:15 horas (lances), no site www.comprasbr.com.br.  
Informações Complementares: O edital encontra-se à disposição dos interessados na página da Prefeitura Municipal www.balneariobarradosul.sc.gov.br.

Balneário Barra do Sul-SC, 29 de julho de 2020  
Ademar Henrique Borges  
Prefeito

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 93/2020 - PMBC - COMPRASNET Nº 111/2020

Objeto: Registro de Preços para aquisição de Materiais (tela, cateter, grampom, grampadores e afins) para o centro cirúrgico do Hospital Municipal Ruth Cardoso, conforme condições e especificações constantes no Termo de Referência. Proposta e Habilitação deverão ser registradas no sistema COMPRASNET, até o horário de abertura da sessão eletrônica, conforme indicações abaixo: Data da sessão eletrônica: 13 (treze) de agosto de 2020. Horário: 13h30min. Local: Portal de Compras do Governo Federal - www.comprasgovernamentais.gov.br. Código UASG: 988039. Tipo de Licitação: Menor preço por lote. Valor estimado R\$ 329.983,80. Maiores informações: no endereço acima, pelo telefone (47) 3267-7079, e-mail: tati.kochinski@bc.sc.gov.br ou site: www.bc.sc.gov.br.

Balneário Camboriú - SC, 28 de julho de 2020.  
SAMARONI BENEDET  
Secretário de Compras



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico  
<http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 0530202073000215

215

Documento assinado digitalmente conforme a Lei nº 13.262 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil



VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM:

<http://portal.cidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CÓDIGO: 1A71858



Receita Federal

PGFN



CERTIDÃO

209

# Confirmação de Autenticidade das Certidões

## Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

CNPJ : 21.297.758/0001-03

Data da Emissão : 03/02/2020

Hora da Emissão : 08:47:30

Código de Controle da Certidão : 901A.F2CE.A520.1AD3

Tipo da Certidão : Positiva com Efeitos de Negativa



Certidão **Positiva com Efeitos de Negativa** emitida em 03/02/2020, com validade até 29/11/2020, considerando prorrogação de sua validade pela Portaria Conjunta nº 555/2020 (DOU 24/03/2020) e/ou Portaria Conjunta nº 1.178/2020 (DOU 14/07/2020).

Página Anterior

# SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

R. Coronel Mota 418 - Centro  
13464636/0001-36

Fundo Municipal de Saúde  
FLS: 210  
PROC. 7073/2020  
CNPJ 21.297.758/0001-03

NOTA DE LIQUIDAÇÃO Nº 1019 / 1 Ficha: 166  
Credor: PRO-SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI-ME  
Endereço: QUADRA 02 LOTES 49-51-53-55  
Banco 001 Agencia 1235-1 Conta 101971-6

DATA: 10/08/2020

BRASILIA

## Recurso/Aplicação

08 02 Gestão do Sus e Investimento  
3.3.90.30.36 MATERIAL DE CONSUMO  
10.122.0030.2271.0000 Enfrentamento da Emergência COVID-19  
214 Transferências Fundo a Fundo de Recursos  
300 SAÚDE 000 Saúde

Valor do Empenho	Liquidado até a data	Valor desta Liquidação	Saldo a Liquidar
810.000,00	810.000,00	810.000,00	0,00

## DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO

VLR. A PAGAR REF. AO DANFE Nº 000.042.973 EMITIDO EM 08/07/2020 (FLS.163), REL. A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (AVENTAL HOSPITALAR CONFECCIONADO EM TNT), DE FORMA EMERGENCIAL, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA, VIGILÂNCIA EM SAÚDE E ATENÇÃO ESPECIALIZADA DA SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE - SMSA, NO COMBATE AO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19), CONF. DESP. DO DIRETOR EXECUTIVO DO FMS/SMSA (FLS.205-V), DESP. DO SUPERINTENDENTE DA SAF/SMSA (FLS.189) E DESP. DA CGM (FLS.205/205-V) - PROCESSO Nº 7073/2020/ADM VOL.2.

Nota / Serie / Valor  
000000042973 / 000 810.000,00

VALOR A SER PAGO R\$ **810.000,00**

oitocentos e dez mil reais \*\*\*\*\*  
\*\*\*\*

FRANCISCA ROSEANE SANTANA ALMEIDA  
GERENTE LIQUIDAÇÃO DESPESAS

SVS  
7.100-5



Município de Boa Vista / Prefeitura Municipal  
Secretaria Municipal de Saúde  
Fundo Municipal de Saúde  
**GERENCIA DE LIQUIDAÇÃO DE DESPESAS – GLD**

Fundo Municipal de Saúde

Fls. 211

Proc. 7073/2020

Rubrica

**À: GERÊNCIA DE ANÁLISE DE CONTROLE DE CONTAS/GACC/FMS/SMSA**

Informamos que as Certidões de Regularidade Fiscal encontram-se válidas (fls.172, 173 e 201).

Informamos ainda que a Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (fls.169), encontra-se válida, considerando a prorrogação de sua validade pela Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 555/2020, publicada no Diário Oficial da União em 24/03/2020, Edição 57, Seção 1, conforme confirmação de Autenticidade das Certidões folhas 209.

Efetuamos o Registro de Liquidação do Danfe nº.000.042.973 (fls.163), conforme despacho (fls.205/205-V).

Segue processo com a(s) Nota(s) de Liquidação(ões) anexa(s) para as demais providências.

Boa Vista - RR, 10 de Agosto de 2020.

**Francisca Roseane S. Almeida**

Gerente de Liquidação de Despesas GLD/FMS/SMSA

Zimbra

fms.saude@pmbv.rr.gov.br

**DADOS BANCÁRIOS**

**De :** poliane oliveira <poliane.oliveira@prosaudedistribuidora.com.br> ter, 11 de ago de 2020 11:35

**Assunto :** DADOS BANCÁRIOS

**Para :** fms saude <fms.saude@pmbv.rr.gov.br>

As imagens externas não são exibidas. [Exibir as imagens abaixo](#)

Olá Diones, Boa tarde!

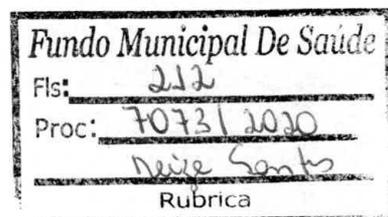
Segue abaixo as coordenadas para depósito em conta corrente da Pró Saúde

BANCO DO BRASIL  
AG - 1235-1  
C/C - 101971-6

CNPJ: 21.297.758/0001-03

Atenciosamente.

--



**PRO SAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME**

**Poliane Oliveira**

**Assistente Administrativo**

**Telefone: (61) 3044-3250**

**Endereço: Quadra 02 Lote 49,51,53,54 - Setor industrial - Ceilândia - Distrito Federal**

**CEP: 72.265-020**

**CNPJ: 21.297.758/0001-03**

**CFDF: 07700786/00117**

---

<b>Fundo Municipal De Saude</b>	
Fls:	212-V
Proc:	70731 2020
	<i>Neide Somb</i>
	Rubrica

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

R. Coronel Mota 418 - Centro  
 13464636/0001-36 Exercício: 2020

**ORDEM DE PAGAMENTO**

ORDEM DE PAGAMENTO 04782

DATA: 11/08/2020 VENCTO:11/08/2020 PAGTO: 11/08/2020

Credor.: PRO-SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MEDIC. CNPJ: 21.297.758/0001-03  
 Endereço: QUADRA 02 LOTES 49-51-53-55  
 Cidade.: BRASILIA CEP: 72265-020  
 Banco.: 001 Agencia.: 1235-1 Conta.: 101971-6

**Discriminação..:**

PAGO DANFE N° 42.973 (FLS.163), REL. AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (AVENTAL HOSPITALAR CONFECCIONADO EM TNT), DE FORMA EMERGENCIAL P/ ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA, VIGILÂNCIA EM SAÚDE E ATENÇÃO ESPECIALIZADA DA SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE - SMSA, NO COMBATE AO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19) - PROC. N° 7073/2020/ADM VOL.2.

Valor 810.000,00

(oitocentos e dez mil reais) \* \* \* \* \*

Despesa Bruta: . . . . . RR\$ 810.000,00

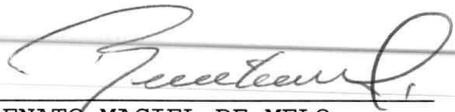
EMP/SUB	N.	LOCAL	FUNCIONAL	NATUREZA	VALOR	ANULAÇÃO	DESCONTO	LÍQUIDO
1019	/ 1	GL 080200	10.122.0030.2271.0000	3.3.90.30.00	RR\$ 810.000,00	RR\$ 0,00	RR\$ 0,00	RR\$ 810.000,00
TOTAL . . . . .					RR\$ 810.000,00	RR\$ 0,00	RR\$ 0,00	RR\$ 810.000,00

Despesa Líquida: . . . . . RR\$ 810.000,00

Pagamento efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s):

Banco	Conta	C. C.	Cheque	Valor R\$
001	7.100-5	7.100-5		RR\$ 810.000,00
TOTAL. . . . .				RR\$ 810.000,00

Despesa paga em 11/08/2020 Com os recursos acima discriminados

  
 LUIS RENATO MACIEL DE MELO  
 SECRETARIO MUNIC. DE SAÚDE - ADJUNTO

  
 KLEBER DA SILVA PINHEIRO  
 DIRETOR EXECUTIVO DO FMS





# SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

R. Coronel Mota 418 - Centro

13464636/0001-36

Exercício: 2020

**CONSOLIDADO**

*Fundo Municipal De Saúde*

Fls: 214

Proc: 7073/2020

*Deixe Sombrio*

Rubrica

## SITUAÇÃO DO EMPENHO 1019

Emp \ Liq	Tipo	F.R.	C. Aplic.	Processo	Data	Valor	Liquidado	Pago	A Pagar
-----------	------	------	-----------	----------	------	-------	-----------	------	---------

Fic:166 Funcional: 10.122.0030.2271.0000 Categoria: 3.3.90.30.36 Entidade: 3 Licitação: 007073/20 DISPENSA  
MATERIAL HOSPITALAR

Forn. 2209 PRO-SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI-ME Cnpj: 21.297.758/0001-03

1019	/000	GL	2	21-00	300	000	7073/2020/ADM	27/05/2020	810.000,00			
1019	/001	GL	2	21-00	300	000	7073/2020/ADM	10/08/2020		810.000,00		
1019	/001	GL	2	21-00	300	000	7073/2020/ADM	11/08/2020			810.000,00	

Situação em Proc: 0,00 Não Proc: 0,00 810.000,00 810.000,00 810.000,00 0,00

DATA	ORDPG	BANCO	CONTA	CHEQUE	VALOR
11/08/2020	4782	001	7.100-5		810.000,00
Total de Cheques					810.000,00

TOTAL DOS EMPENHOS 810.000,00 810.000,00 810.000,00 0,00

Total Geral de Empenhos . . . . .	810.000,00			
Total Geral Liquidado . . . . .	810.000,00			
Total Geral Pago . . . . .	810.000,00			
Total Geral a Pagar . . . . .	0,00	-->	Processado	Não Proc
Total Anulado . . . . .	0,00		0,00	0,00



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
GERÊNCIA DE ANÁLISE E CONTROLE DE CONTAS  
"Nossa missão é cuidar da saúde das pessoas"

FMS - SMSA

FLS. 215

Proc. 707312020

Rubrica. Neize Santos

**À Superintendência de Assistência Farmacêutica – SAF/SMSA**

Após a realização dos pagamentos, encaminhamos o processo para tramitação.  
Consta a Situação do Empenho nº 1019.

Boa Vista – RR, 13 de Agosto de 2020.

Atenciosamente,

**Diones Cordeiro da Silva**  
Gerente de Análise e Controle de Contas – GACC/FMS